



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO Nº 151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHOS DAS RUAS JOAQUIM F. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, LAUDELINO FRANÇA CORDEIRO E HENRIQUE ZIBETTI, TOTALIZANDO 1,8 KM DE PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO URBANO. CONVENIO 114/2022 SEIL/DER E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada à empresa:

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.102.531,49 (UM MILHÃO CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CAMPO BONITO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOMADA DE PREÇOS 09/2022
PROCESSO Nº 167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS E CMEIs SÃO FRANCISCO E TEREZINHA FOSCHERA.

Em cumprimento ao Art. 109 parágrafo I da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado do certame acima citado:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

HABILITADAS:

CONSTRUPATO LTDA – CNPJ 01.884.064/0001-65

DOUGLAS PONTAROLO – CNPJ 09.652.427/0001-49

CLASSIFICADAS:

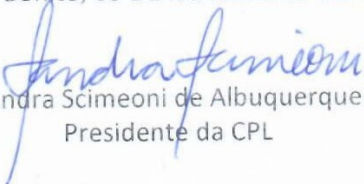
CONSTRUPATO LTDA – CNPJ 01.884.064/0001-65 VALOR DE R\$ 144.199,72 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DOUGLAS PONTAROLO – CNPJ 09.652.427/0001-49 – VALOR DE R\$ 152.649,85 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PROPOSTA VENCEDORA:

CONSTRUPATO LTDA – CNPJ 01.884.064/0001-65 VALOR DE R\$ 144.199,72 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Campo Bonito, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da CPL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Campo Bonito - PR

Resolução 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2022;


Resolve:

Art. 1º: Nomear a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campo Bonito, Estado do Paraná. Sendo assim composta:

Poder Executivo Municipal	Representantes da Sociedade Civil
Jair Ortiz	Clarice dos Santos
Leziandro de Andrade	Silvana Slompo Grein

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 28 de Outubro de 2022.


Silvana Slompo Grein
Presidente do CMDCA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 301/2022

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - NO cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SAUDE com símbolo CC 06 a partir de 03/11/2022 VANESSA PERETTI, portador do CPF nº. 102.692.989-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/11/2022

MARIO WEBER

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 24/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

LENNON GUSTAVO MAAS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
----------------------------	------------------

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

• Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

• Exame admissional (medico) e exame psicológico (psicólogo) julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;

- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº PIS/PASEP;
- Nº de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil


PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Cor., provante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 03/11/2022


MARIO WEBER
PREFEITO